ATO DA MESA DIRETORA N° 003/2026

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS**, no uso de prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, resolve expedir o seguinte:

ATO DA MESA DIRETORA

Considerando a necessidade de atendimento do disposto na Lei nº 13.460/2017.

A Mesa diretora resolve que:

Art. 1° - Designar a Servidora VIVIANE CARLA CECHET POMPERMAIER, ocupante do Cargo Assessora Parlamentar, para atuar como OUVIDORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, nos termos estabelecidos pela Lei nº 1798/2019.

Art. 2° - A Servidora designada para o exercício das funções de Ouvidora Geral da Câmara de Vereadores possui as prerrogativas de autonomia e independência funcional.

Art. 3° - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2026.

Ver. Giovani Fiorentin
Presidente.

Ver. Edemilson Dari Drexler
Vice-Presidente.

Ver. Mateus Pompermaier
Primeiro Secretário.

Ver. Diogo Vinicios Beutler Dall'Agnol
Segundo Secretário.